



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1537/2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, incisos V e VI da Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista, estado de São Paulo e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o interesse da administração em parcela ideal do imóvel de matrícula nº 21.020 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital/SP, especialmente em razão de sua localização;

CONSIDERANDO o interesse da administração em construir um anel viário no município de Campos Novos Paulista/SP:

ARTIGO 1º) - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área de terras com 1,3029 há de terras, sem benfeitorias, correspondendo a parte ideal do imóvel de matrícula nº 21.020 do CRI de Palmital, correspondente a “área 2” do croqui anexo, que passa a fazer parte integrante do presente.

ARTIGO 2º) - A presente desapropriação destina-se a abertura de via, nos termos do art. 5º, “i”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º) - O imóvel expropriado já se encontra avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) - Fica os setores de engenharia, agricultura e de negócios Jurídicos do Município autorizadas a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

ARTIGO 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

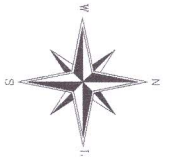
Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 21 de março de 2023.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

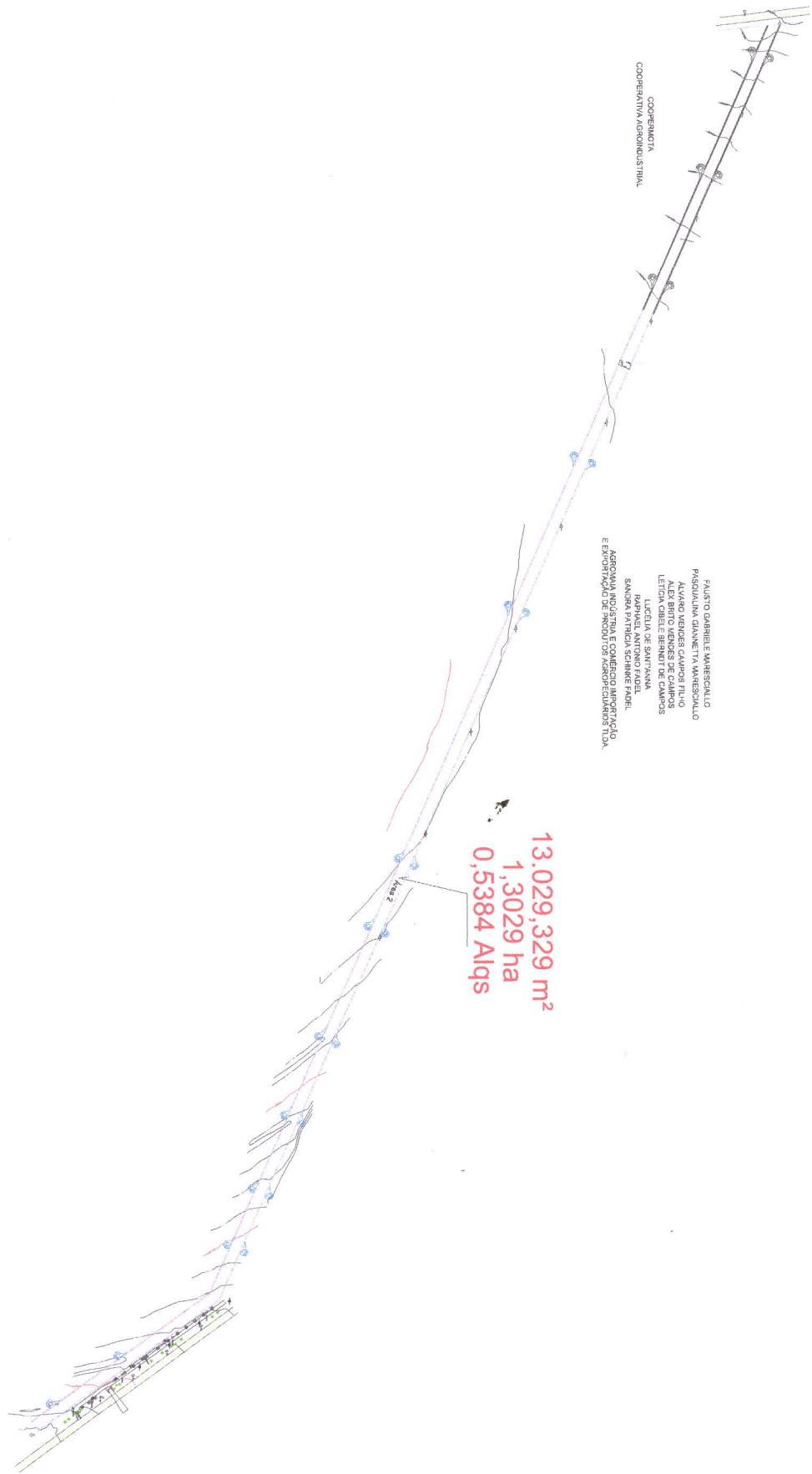
CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz

COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL
COOPERATIVA

FAUSTO GABRIEL E IMERCANTILLO
PASQUALLINA GIOVANETTA IMERCANTILLO
ALVARO VENISS CAMPOS RIBUD
LUCIANA DE SANTANA
LETICIA CIBEL E BERNOT DE CAMPOS
RAPHAEL ANTONIO FAEDEL
SANDRA PATRICIA SCHINKE FAEDEL
ARAGUAMA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E SUAS
DERIVADOS

13.029,329 m²
1,3029 ha
0,5384 Alqqs



Convenções topográficas - NBR 13133

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Título
Levantamento Planialtimétrico Cadastral | 01

Projeto Contorno - Estrada
CAMPUS NOVOS PAULISTA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. N. PAULISTA
1,8178 ha
08/09/2022
1 / 1400

Assinatura do Autor	Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Cliente	Assinatura do Engenheiro de Projeto
Assinatura do Arquivado	Assinatura do Engenheiro de Arquivo